



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

COMUNICADO

PUBLICAÇÃO DAS PORTARIAS DE TRADUTORES AD HOC - OUTUBRO - 2023

EXTRATO PUBLICADO NO D.O.E Nº 4555 PAG. 146

Acesso em: https://www.imprensaoficial.rr.gov.br/app/_visualizar-doe/

PORTARIA Nº. 355/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s);
Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO (CUBA); (1) DIPLOMA (CUBA); (1) CERTIDÃO DE DIVÓRCIO (CUBA) DE YUNIOR PUENTES RAMOS. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), mesmo(a),
para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 02 de outubro de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 356/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Inglesa para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CLASSE MCY, MC, (GUIANA) DE KERRED LUCIANO TULARAM. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 03 de outubro de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 357/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO (VE); DE YORDIN JOSE LOPEZ PIAMO. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 09 de outubro de 2023.
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

PORTARIA Nº. 358/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO TÉCNICO EM TURISMO (VE); (2) HISTÓRICOS ESCOLARES DO ENSINO BÁSICO MÉDIO TÉCNICO (VE) DE JAICEL ALEXANDRA CASTILLO REVEROL. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 09 de outubro de 2023.

EDSON FREITAS BEZERRA
Diretor de Registro Mercantil da JUCERR

PORTARIA Nº. 359/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27, na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Jane da Silva Amorim, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Portuguesa para a língua Espanhola do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO APOSTILADA EM NOME DE JESSICA MARINA PEREZ DEMEY [filha do solicitante]. DOCUMENTO EMITIDO NA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DANIEL AQUINO. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) pai senhor Alberto Rafael Perez Perez, para fins de legalização no Exterior.

Boa Vista–RR, 09 de outubro de 2023.

EDSON FREITAS BEZERRA
Diretor de Registro Mercantil da JUCERR

PORTARIA Nº. 360/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIFICAÇÃO DE DADOS PARA FINS CONSULARES (VE); (1) APOSTILA CONVENÇÃO DE HAIA DE JORGE FILIPE DIAS MONTEIRO. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 09 de outubro de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 361/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Rebeca Genesis Pereira Ribeiro, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Portuguesa para língua Espanhola do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO (VENEZUELA) DE DANIEL JESUS ROSARIO ORDAZ. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mãe senhora Endrina Jessu Rosario Ordaz), para fins de legalização no Exterior.

Boa Vista–RR, 09 de outubro de 2023.

EDSON FREITAS BEZERRA
Diretor de Registro Mercantil da JUCERR

PORTARIA Nº. 362/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Inglesa para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO (GUIANA) DE JIANQI LU. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 10 de outubro de 2023.

EDSON FREITAS BEZERRA
Diretor de Registro Mercantil da JUCERR

PORTARIA Nº. 363/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Inglesa para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CLASSE ML, MCY, MIB, MC, MV (GUIANA) DE KELLON MARCELL ARTHUR. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 10 de outubro de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 364/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO ENSINO MÉDIO (VE); (2) HISTÓRICOS ESCOLARES DO ENSINO BÁSICO MÉDIO (VE) DE MILAGROS DEL VALLE PEDRA PEDRA. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 10 de outubro de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 365/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Inglesa para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CLASSE MC (GUIANA) DE ANTONIO DASILVA ABREU. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 10 de outubro de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

PORTARIA Nº. 366/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27, na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Jane da Silva Amorim, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE ESTADO CIVIL COM APOSTILAMENTO DE HAYA. DOCUMENTOS EMITIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAYÚA - DEPARTAMENTO DE SONSONATE - REGISTRO DO ESTADO FAMILIAR DA REPÚBLICA DE EL SALVADOR NA AMÉRICA CENTRAL EM NOME DE MIGUEL ÁNGEL OLIVO HASSIN. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 10 de outubro de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 367/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como Tradutor – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) DIPLOMA DE MEDICINA (CUBA) DE DAILY VIZCAÍNO AGUILA. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 10 de outubro de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 368/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Rebeca Genesis Pereira Ribeiro, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Portuguesa para língua Espanhola do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (2) HISTÓRICOS ESCOLARES (BRASIL) DE ORIANNYS ALEJANDRA GARCIA OJEDA. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) avó Milangela Josefina Basanta, para fins de legalização no Exterior.

Boa Vista–RR, 11 de outubro de 2023.

EDSON FREITAS BEZERRA
Diretor de Registro Mercantil da JUCERR

PORTARIA Nº. 369/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Márcia Cristina V. Lima Máximo Lira, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Portuguesa para a língua Espanhola do (s) seguinte (s) documento (s); Legalização de Documento(s): (1) HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL E ATA DE CLASSIFICAÇÃO PARA O 7º ANO DE KAMILA ROSANGEL VILERA CAMPOS. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo (a), para fins de legalização no Exterior.

Boa Vista–RR, 11 de outubro de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 370/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Márcia Cristina V. Lima Máximo Lira, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do (s) seguinte (s) documento (s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIFICAÇÃO DE NADA CONSTA DE ANTECEDENTES PENAIIS (CUBA) DE MAYDEL ESCALONA MENDOZA. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 11 de outubro de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 371/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Márcia Cristina V. Lima Máximo Lira, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do (s) seguinte (s) documento (s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO DA VENEZUELA TIPO QUINTO 5 DE LUIS ALBERTO RAMOS LEBEL. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 11 de outubro de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 372/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27, na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Jane da Silva Amorim, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIFICADO DE CONTINUAÇÃO DO ENSINO BÁSICO. DOCUMENTO EMITIDO PELO DEPARTAMENTO DO VICE-MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - DIREÇÃO GERAL DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - MINISTÉRIO DO PODER POPULAR PARA EDUCAÇÃO DA REPÚBLICA BOLIVARIANA DA VENEZUELA EM NOME DE JAVIER LEONETT JOHANGEL Documento(s) este(s) requerido pelo(a) senhora Marbellys Del Carmen Leonett, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 11 de outubro de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 373/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Jane da Silva Amorim, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIFICADO DE CONTINUAÇÃO DO ENSINO BÁSICO. DOCUMENTO EMITIDO PELO DEPARTAMENTO DO VICE-MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - DIREÇÃO GERAL DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - MINISTÉRIO DO PODER POPULAR PARA EDUCAÇÃO DA REPÚBLICA BOLIVARIANA DA VENEZUELA EM NOME DE CARLA SOFIA LEONETT VALOR Documento(s) este(s) requerido pelo(a) senhora Marbellys Del Carmen Leonett, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 11 de outubro de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 374/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Rebeca Genesis Pereira Ribeiro, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS DA EMPRESA GRAN SABANA, C.A. (VENEZUELA), (1) CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL (VENEZUELA), (7) CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULO, (VENEZUELA) de EDWARD ANDRES RAMOS RIVAS. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) a sua irmã, a Sra. GÉNESIS VIRGÍNIA ZAMORA RIVAS, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 18 de outubro de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 375/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Rebeca Genesis Pereira Ribeiro, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (7) CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULOS - INSTITUTO NACIONAL DE TRANSPORTE TERRESTRE (VENEZUELA) de EDWARD ANDRES RAMOS RIVAS. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) a sua irmã, a Sra. GÉNESIS VIRGÍNIA ZAMORA RIVAS, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 18 de outubro de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 376/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Rebeca Genesis Pereira Ribeiro, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (10) NOTAS DE AUTENTICAÇÃO DE VEÍCULO- CARTÓRIO PÚBLICO DA REPÚBLICA BOLIVARIANA DA VENEZUELA (VENEZUELA) de EDWARD ANDRES RAMOS RIVAS. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) a sua irmã, a Sra. GÉNESIS VIRGÍNIA ZAMORA RIVAS, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 18 de outubro de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 377/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Inglesa para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CLASSES MC (GUIANA) de KARLSON DOS ANJOS REIS. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 19 de outubro de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 378/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como Tradutor – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) DIPLOMA DE ENSINO MÉDIO TÉCNICO, (1) HISTÓRICO ESCOLAR (ENSINO MÉDIO, TÉCNICO) (1) HISTÓRICO ESCOLAR (3º ETAPA DO ENSINO FUNDAMENTAL) de ELENYS NATHALY RAMIREZ BARRETO. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 20 de Outubro de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 379/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (BOLIVIA) DE NICOLE BLANCA GOMEZ VELASCO. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 23 de outubro de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 380/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) ATA DE NASCIMENTO (VENEZUELA) EM NOME DE CARLOS JAVIER BOUBOU VELASQUEZ. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 23 de outubro de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 381/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Raquel de Los Angeles Pereira Ribeiro, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) ACORDO DE INVESTIMENTO E VESTING (ARGENTINA) DE DARIO BARTH. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 23 de outubro de 2023.

MARCO DE MEIRA LINS FILHO
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 382/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Raquel de Los Angeles Pereira Ribeiro, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO, (1) HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO (VENEZUELA) de CARLIS DANIELA GONZÁLEZ TURMERO. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 23 de outubro de 2023.

MARCO DE MEIRA LINS FILHO
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 383/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Raquel de Los Angeles Pereira Ribeiro, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Portuguesa para a língua Espanhola do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (2) CERTIDÃO DE NASCIMENTO (BRASIL) de SANTIAGO DAVID RODRIGUES MARTINEZ e SALOMÉ CAROLINA RODRIGUEZ MARTINEZ. Documento(s) este(s) requerido pela mãe, para fins de legalização na Venezuela.

Boa Vista–RR, 23 de outubro de 2023.

MARCO DE MEIRA LINS FILHO
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 384/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Portuguesa para a língua Espanhola do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO (BR) DE BRIANNA VALERIA MENDEZ CASTILLO. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), YEINNY DILLIMAR CASTILLO FLORES, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 24 de outubro de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 385/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO ENSINO MÉDIO (VE); (2) HISTÓRICOS ESCOLARES DO ENSINO BÁSICO MÉDIO (VE) E (1) ATA DE NASCIMENTO (VE) DE ROSIMAR ATOCHA DE JESUS MARQUEZ MATUTE, Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 23 de outubro de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 386/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO ENSINO MÉDIO (VE); (2) HISTÓRICOS ESCOLARES DO ENSINO BÁSICO MÉDIO (VE) E (1) ATA DE NASCIMENTO (VE) DE UDANEY ALVES AGUERO, Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 25 de outubro de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 387/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Inglesa para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CLASSE MC, MV (GUIANA) DE SHI JUN ZHOU. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 26 de outubro de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 388/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE); (10 CERTIFICAÇÃO DE DADOS PARA EFEITOS CONSULARES (VE) e (1) APOSTILA CONVENÇÃO DA HAIA de CRUZ DANIEL VELASQUEZ PALACIOS Documento(s) este(s) requerido pelo(a), mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 27 de outubro de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 389/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) DIPLOMA DE MÉDICA CIRURGIÃ (VE); (1) APOSTILA DA CONVENÇÃO DE HAIA (VE) DE RAIMAR ELIZABETH VILERA RIVAS. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 27 de outubro de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 390/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Rebeca Genesis Pereira Ribeiro, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (2) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO TIPO 2º e 3º (VENEZUELA) COM CERTIFICAÇÃO DE DADOS PARA EFEITOS CONSULARES EM ANEXO APOSTILA DA CONVENÇÃO DE HAIA (VENEZUELA) em nome JHONNY RAUL PEÑA CEDEÑO. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a) para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 27 de Outubro de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 391/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Rebeca Genesis Pereira Ribeiro, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (2) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO TIPO 2º e 4 (AC) VE (2) CERTIFICAÇÃO DE DADOS PARA EFEITOS CONSULARES- VE (2) APOSTILA DA CONVENÇÃO DE HAIA (VENEZUELA) em nome JÚNIOR ALEXIS RUIZ OVIEDO. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a) para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 27 de Outubro de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 392/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Rebeca Genesis Pereira Ribeiro, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO E APOSTILA DA HAIA (VENEZUELA) de ISAMEL GRECIA FAVERLYN, Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a) para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 27 de Outubro de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 393/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Rebeca Genesis Pereira Ribeiro, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO TIPO 5 (D), (1) CERTIFICAÇÃO DE DADOS PARA EFEITOS CONSULARES, (1) APOSTILA DA CONVENÇÃO DE HAIA (VENEZUELA) de EDGAR GONZALEZ PENEDA. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a) para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 30 de outubro de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 394/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Rebeca Genesis Pereira Ribeiro, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO TIPO 4 (C), (1) CERTIFICAÇÃO DE DADOS PARA EFEITOS CONSULARES, (1) APOSTILA DA CONVENÇÃO DE HAIA (VENEZUELA) de DOUGLAS OMAR PEROZA OSORIO. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a) para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 30 de outubro de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 395/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Raquel de Los Angeles Pereira Ribeiro, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO DE CATEGORIA TIPO 3 (B) e (1) CERTIFICAÇÃO DE DADOS PARA EFEITOS CONSULARES, (1) APOSTILA, (VENEZUELA) de RAFAEL ANDRES PEREZ HERRERA. Documento(s) este(s) requerido pelo (a) mesma, para fins de legalização no Brasil.Boa Vista–RR, 30 de outubro de 2023.

MARCO DE MEIRA LINS FILHO
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 396/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como Tradutor – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE MOTORISTA VENEZUELA CATEGORIA 3; (1) DECLARAÇÃO DE DADOS PARA EFEITOS CONSULARES (CARTA CONSULAR) DE HARLEN GABRIELA BARRIOS LAMAR. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 31 de outubro de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
Secretário Geral da JUCERR



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Araujo Lira, Gerente de Auditoria**, em 13/11/2023, às 12:38, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **10735454** e o código CRC **A69E410E**.